ADILSON DUARTE
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Diretor do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, Sr. Alcemar Felizardo de Oliveira Júnior;** com a solicitação para que seja realizada a operação tapa buracos na rua Guiomar Pereira de Souza, bairro Vila Real.

A presente solicitação se faz necessária diante das inúmeras reclamações de moradores e motoristas que trafegam pela via, os quais relatam dificuldades causadas pelos buracos no pavimento. A deterioração do asfalto compromete a segurança no trânsito, podendo ocasionar acidentes, danos aos veículos e dificultando o deslocamento de pedestres.

Além do risco iminente de acidentes, os buracos e deformações no pavimento geram prejuízos financeiros aos cidadãos devido aos danos materiais em seus veículos. A dificuldade de tráfego também impacta diretamente o acesso a serviços essenciais, como transporte público, ambulâncias, viaturas de segurança e entregas, prejudicando significativamente a comunidade local.

Destaca-se ainda que os buracos existentes na referida rua foram abertos pelo próprio DEMSUR durante diligência anterior, porém **o devido recapeamento ou asfaltamento dos mesmos não foi realizado até o presente momento**.

Ressalta-se que a manutenção periódica das vias públicas é dever da administração municipal, sendo essencial para garantir a segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida da população.

Diante do exposto, confiante na sensibilidade e no compromisso da gestão municipal com o bem-estar dos cidadãos, **solicito que sejam tomadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível**.

Antônio Adilson Duarte
Vereador

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de julho de 2025